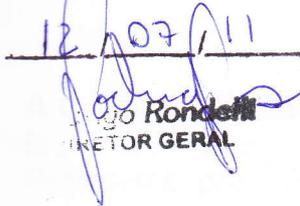




Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2011

Publicado no átrio da
Câmara Municipal de
Santa Teresa - ES, na
forma do artigo 83 da Lei
Orgânica Municipal, em

12/07/11

Paulo Rondelli
DIRETOR GERAL

**APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO
DE SANTA TERESA - ES, RELATIVAS
AO EXERCÍCIO DE 2009.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que o plenário
aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

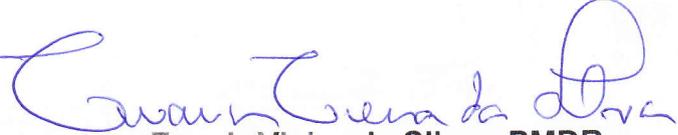
Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo Municipal,
referentes ao exercício de 2009, de responsabilidade do Prefeito Gilson
Antonio de Sales Amaro.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, em 12 de julho de 2011.


Gervasio Paulo Madalon - PMDB
Presidente


José Maria Degasperi - PT
Vice-Presidente


Evanir Vieira da Silva - PMDB
1ª Secretária